CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 135/91, de 13 de fevereiro de 1.991.

Dá denominação à Sala da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, faz saber que a Câmara aprovou, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica denominado de "Salão Nobre Vereador JOÃO CÉZAR GAINO", o salão destinado à Galeria dos Ex-Presidentes desta Casa.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de fevereiro de 1.991.

EDJALMA GONÇALVES DA SILVA
Presidente.

P.M. - DIV. SERV. GRÁFICOS